ID: 2002610990AF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal de Educação
Fone: (86) 3299-1128
e-mail: semechugo@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO PARA O CARGO DO DIRETOR ESCOLAR, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO EDITAL Nº 0012025, VEM POR MEIO DESTE, APRESENTAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HUGO NAPOLEÃO – PI, PARA OS CARGOS CONSTANTES NO REFERIDO EDITAL, CONFORME SEGUE:

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: DIRETOR ESCOLAR

Nº	NOME	NOTA DO CUURÍCULO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
01	Antonia da Cruz Pereira Soares	10,0	CLASSIFICADA	10,0

COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO

Antonia Maria Pereira de Carvalho Silva
Antonia Maria Pereira de Carvalho Silva, CPF: 766.509.603-49

Elivana Carvalho de Sousa Cardoso
Elivana Carvalho de Sousa Cardoso, CPF: 824.478.023-15

Selma Moura da Cunha
Selmá Moura da Cunha Vieira, CPF: 794.967.333-87

Hugo Napoleão – PI, 20 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Petrônio Portela, S/N, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 32.536.885/0001-34 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1128 – e-mail: semechugo@hotmail.com
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE" 2025-2028

ID: B32FC46FB5CB4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 005/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: STS INFORMATICA LDTA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.726.333/0001-76, estabelecido na Rua Santa Luzia, Nº 2480 – Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 07/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. **Valor Global: R$ R$ 73.973,40** (setenta e três mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas e R$ **6.164,45** (seis mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 08 de janeiro de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e VICENTE MIRANDA – Pela contratada.

ID: 05E44EE181E24

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

Contratado: **STS INFORMATICA LDTA - CNPJ: 73.726.333/0001-76**
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.
Valor Total: **R$ 73.973,40** (setenta e três mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Fundamento Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f' da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
***UNIDADE:** 01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação E comunicação
FONTE DE RECURSO: *500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de janeiro de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
PRESIDENTE

ID: 876C2890BDA24

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582- 2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025.

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA DA SECRETARIA DA MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS,** no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas, e nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EURIDES SILVA COQUEIRO,** portadora do CPF nº 025.502.513-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA DA MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal